



**Relatório Técnico – Gestor da Parceria**  
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 25/2023
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CURITIBANOS
CNPJ: 83.453.001/0001-19
Título do Projeto: Conexão Contestado
Período: outubro de 2023.
Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 10.000,00

## RELATÓRIO

### Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

*Fomentar o empreendedorismo e formação de start ups com palestras oferecidas durante o evento, visando despertar o interesse de empresários e participantes para investir em pesquisas científicas que visem aprimorar processos ou em criar e desenvolver produtos inovadores com grande potencial de comercialização.*

#### Ações:

Realização nos dias 17, 18 e 19 de outubro, de palestras, oficinas práticas e sessões de mentoria nas áreas de Engenharia, Administração, Direito e Desenvolvimento de Software, visando incentivar o desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas para a ciência, a tecnologia, o empreendedorismo para surgimento de start up, sempre no âmbito do desenvolvimento sustentável.

Dia 17/10/2023 – Palestra: Ativação do Ecossistema e seus resultados;

Dia 17/10/2023 – Palestra: Ciência, Empreendedorismo e Inovação: fontes para transformação da realidade: caso da DRS Consultoria e Tecnologia Florestal;

Dia 17 a 19 de outubro de 2023 – Exposição de produtos e equipamentos da Escola Técnica SENAI, unidade de Curitiba/SC;



Dia 18/10/2023 – Feira de Ciências – Apresentação de trabalhos científicos denominado Rally Científico, com alunos do ensino médio;

Dia 18/10/2023 – Palestra: Inovação e Criatividade para solução de problemas;

Dia 19/10/2023 – Palestra: Criação de Habitats de Inovação e Ativação de Ecossistemas;

Encerramento e apresentação cultural.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*Executar ações voltadas ao empreendedorismo e inovação.*

**Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Associação Empresarial de Curitibaanos, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto à sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R\$ 12.657,73 (doze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

**Conclusão do Relatório:**

**Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?**

SIM

NÃO

Data: 05/02/2024



Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

**Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:**

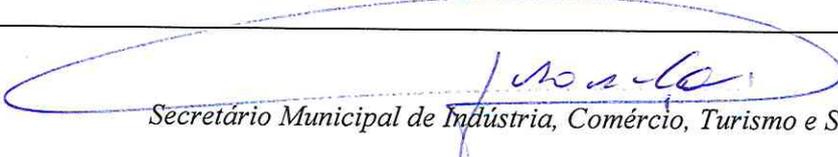
Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

**Conclusão da Análise Documental das Despesas:**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM      ( ) NÃO.

Data: 05/02/2024

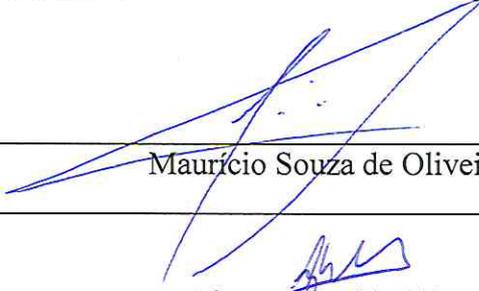
  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

**Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 302 e 368 de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitiba, 05/02/2024



  
Maurício Souza de Oliveira

  
Airton Almeida Silva

  
Gabriela Dominski Pentead

  
Daniela Rinaldi Tirelli

**Conselho Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços:**

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 05/02/2024

  
Presidente do Conselho Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços